



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ROSIANE FERNANDES JOSÉ

**(DES) PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS MIRACEMENSES E A
OFERTA DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

2021

ROSIANE FERNANDES JOSÉ

(DES) PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS MIRACEMENSES E A OFERTA DE
SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos.

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- J83(José, Rosiane Fernandes.
(Des) proteção social das famílias miracemenses e a oferta de serviços da política de assistência social. / Rosiane Fernandes José. – Miracema, TO, 2021.
65 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2021.
Orientadora : Rosimeire dos Santos
1. Proteção social. 2. Política de assistência social. 3. Família. 4. Serviço social. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ROSIANE FERNANDES JOSÉ

(DES) PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS MIRACEMENSES E A OFERTA DE
SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para a obtenção do título de bacharel e aprovada em sua forma final pela orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 01/06/2021.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a Rosemeire dos Santos, Orientadora, UFT

Prof^a. Ms. Jamilla Marques Pinheiro, Examinadora, UFT

Prof^o. Alan de Loiola Alves, Examinador, PUC-SP.

À Rosimar, minha mãe (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto dos encontros e dos compartilhamentos com diversas pessoas durante a minha caminhada na Universidade Federal do Tocantins – UFT, as quais contribuíram diretamente ou indiretamente para essa realização. Tenho uma imensa alegria em poder agradecer a todos!

Agradeço de coração.

Á minha mãe, Rosimar José (*in memorian*), por ter sido exemplo de força e coragem, e, por impulsionar-me sempre na busca de conhecimento, mesmo em sua ausência.

Agradeço, também, a minha orientadora, professora Dra. Rosemeire dos Santos pela grandeza e contribuição na elaboração deste trabalho e principalmente pelo apoio e compreensão, por nunca ter deixado desistir.

As minhas irmãs Leiliane e Marília por aguentar o meu mau humor, as minhas desculpas necessárias, e por nunca terem deixado de acreditar em mim.

A minha segunda família (Kelly Marques, Eduardo, Théó, Duda, Gaby, Kauã e Luiz) por tentarem compreender cada momento da trajetória de escrita.

Aos meus amigos da salinha 41, Sallana Ribeiro, Willy Cardoso, Helen Cristina, Andréia Andrade, Lanna Jackellynne, Ingrithy Lorrana, Rose Santos e Diana Coelho, pelos momentos maravilhosos, pelas vaquinhas pro lanche e por sempre reservarem um momento para uma palavra amiga/o.

A minha turma de Serviço Social pela amizade e companheirismo e em especial as amigas Raquel Gonçalves, Shirley Felix, Hellen Karita, Francinete, pelos momentos que foram compartilhados. Em especial a minha querida amiga Sallana Ribeiro, pela amizade sincera e apoio incondicional durante toda esta trajetória acadêmica.

Aos meus amigos dos corredores e dos cursos vizinhos da Universidade. Em especial a Lília (Liliane Alves) Sibelle, Kannanda, Allany, Will Lira, Eryka, Laura e Kallyne.

A Ariely Oliveira e Yane Paiva pelos momentos e conversas inesquecíveis. Saibam que as guardarei para todo sempre.

Aos meus colegas do movimento OcupaUFT...

A série surperGirl por ser o meu refúgio nos momentos de estresses.

Enfim, a todos que, direta ou indiretamente, fazem parte dessa história, meu muito obrigada!

O momento que vivemos, é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar(IAMAMOTO, 2000).

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso é fruto de inquietações surgidas a partir da inserção da pesquisadora no grupo de estudos GEPPSFAM, quando durante a produção de dados para a pesquisa do grupo que analisa a proteção social em âmbito estadual, despertou o interesse em aprofundar a temática e entender a dinâmica da política social nesta cidade. O estudo tem como eixo norteador analisar a (des) proteção social das famílias miracemenses e a oferta de serviços da política de assistência social no município. No enredo deste escrito, compreendemos que o conceito de proteção ou (des) proteção social não se limita a política que aqui se apresenta, uma vez que a assistência compõe um dos pilares da seguridade social e não o único. Portanto, o estudo traz uma abordagem teórica acerca da Política de Assistência, o conceito e configuração familiar, pois, partimos do entendimento que não existe uma única forma de família e que há diversos modos de se viver em família. Para tal foi utilizada a pesquisa qualitativa por meio de análises de dados subsidiados por verificação de gráficos e tabelas bem como bibliografias que embasaram toda a pesquisa. O estudo direcionou as análises para os dispositivos de proteção social CRAS e CREAS, visando entender como acontece a intervenção dessas instituições nas famílias. Compreendemos que a realidade da Política de Assistência é permeada de desafios, e que esses desafios acabam por refletir no atendimento ao sujeito. Assim, buscando a superação desses entraves, o estudo proposto traz uma relevante contribuição, com dados que podem dar materialidade a futuras intervenções.

Palavras-chave: Proteção Social, Família e Política de Assistência Social.

ABSTRACT

This Course Conclusion Work is the result of concerns arising from the insertion of the researcher in the study group GEPPSFAM, when during the production of data for the research of the group that analyzes social protection at the state level, aroused the interest in deepening the theme and understand the dynamics of social policy in Thi city. The study has as its guiding principle to analyze the social (dis) protection of families in Miracemense and the provision of services of social assistance policy in the municipality. In the plot of this writing, we understand that the concept of social protection or (de) protection is not limited to the policy presented here, since assistance is one of the pillars of social security and not the only one. Therefore, the study brings a theoretical approach about the Assistance Policy, the concept and family configuration, since we start from the understanding that there is no single form of family and that there are different ways of living with the family. To this end, qualitative research was used through data analysis subsidized by checking graphs and tables as well as bibliographies that supported the entire research. The study directed the analysis to the social protection devices CRAS and CREAS, aiming to understand how the intervention of these institutions in families occurs. We understand that the reality of the Assistance Policy is permeated with challenges, and that these challenges end up being reflected in the care provided to the subject. Thus, seeking to overcome these obstacles, the proposed study brings a relevant contribution, with data that can give materiality to future interventions.

Keywords: Social Protection, Family and Social AssistancePolicy.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 – Mapa da localização de Miracema do Tocantins –TO.....	41
Gráfico 1 –Nível de Escolaridades	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil das Famílias no Município	42
Tabela 2 - Número de Famílias Monoparentais Femininas no Município de Miracema	44
Tabela 3 – Distribuição Dos Salários	45
Tabela 4 – Distribuição por Sexo / Mulher e Homem.....	45

LISTA DE SIGLAS

CF/88	Constituição Federal de 1988
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DOU	Diário Oficial da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência Social
NAF	Núcleo de Apoio à Família
NOB	Norma Operacional Básica
NOB–RH	Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS
PAIF	Proteção e Atendimento Integral a Família
PNAS	A Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PROTEÇÃO SOCIAL, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
2.1 Proteção Social no Brasil	15
2.2 A política de Assistência Social no Brasil	17
2.3 A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	27
2.4 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	30
3 FAMÍLIA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
3.1 A Origem Da Família	35
3.2 A Centralidade da Família na Política de Assistência Social	36
4 DISPOSITIVOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS MIRACEMENSES	39
4.1 Procedimentos Metodológicos e Instrumentais de Coleta de Dados.....	39
4.2 Discussões dos Dados Coletados: O Trabalho Social com a Família na Perspectiva de Proteção Social.....	40
4.3 Perfil das Famílias	42
4.4 CRAS como Instituição de Referência na Proteção da “Família”	47
4.5 CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social	53
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, exigido para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins – Campus de Miracema, tem como tema central a (Des) Proteção Social das Famílias Miracemenses e a Oferta de Serviços da Política de Assistência Social. O interesse pelo tema se deu por meio do pela realização de pesquisa no Grupo de Estudos e Pesquisas Proteção Social e Famílias – GEPPSFAM, sendo liderada pela Prof^a Dra. Rosemeire dos Santos.

O trabalho aqui apresentado tem por objetivo compreender as situações de vida das famílias e a oferta de serviços da Política de Assistência Social, no município de Miracema do Tocantins, a partir do cruzamento de dados nas bases do IBGE e Sensus SUAS.

No primeiro capítulo busca-se traçar um histórico da assistência social. Sendo que ela nem sempre foi considerada como um direito social, ou seja, era vista como uma prática assistencial e clientelista com base na caridade e na filantropia. Diante disto, a proteção social só foi considerada como direitos a partir da Constituição Federal de 1988 – CF/88, foi nesse momento que ela foi defendida como um marco legal, ou seja, como uma forma de direito a todas as famílias que dela venha necessitar (BRASIL, 1988). Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que a política de assistência social passou a ser considerado como um direito do cidadão e dever do próprio Estado.

Diante disto, o capítulo 1 ainda trata da trajetória da Política de Assistência Social no Brasil e de suas características antes mesmo de se constituir como uma política. Focalizando-se primeiro em um patamar mundial, depois focar no âmbito brasileiro, e por fim, mostrar um pouco do caráter da política pública que possuímos atualmente, que a mesma está voltada para a realização dos direitos e das necessidades dos cidadãos brasileiros.

O segundo capítulo visa traçar em uma breve trajetória da origem da família e de sua composição familiar, referindo que, anteriormente era composta por grupos de pessoas originadas a partir do casamento. E o homem neste contexto, passava a imagem de cabeça da casa e provedor, e a mulher se tornava submissa a sua autoridade. É discorridos apontamentos sobre a família ser regida através de costumes, como por exemplo, o pai que obtinha do direito de escolher o noivo para a sua própria filha ou até mesmo escolher a profissão de seus destes.

O mesmo capítulo possibilita ir além da imagem do homem como chefe de família, como um provedor. Ele aprofunda na centralidade da família no anseio da política de assistência social.

No terceiro capítulo, apresenta-se os procedimentos metodológicos, instrumentais da coleta de dados, voltado para o trabalho social com a família em uma perspectiva de proteção social no município de Miracema do Tocantins. Descrevendo o perfil das famílias e das instituições de referência como meio de proteção social a família, como: CRAS, CREAS e os seus serviços ofertados na cidade de Miracema.

Diante disto, o CRAS é uma unidade de referência da política pública de assistência social, tendo como objetivo desenvolver serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) focando nas áreas de risco social e de vulnerabilidades. E o CREAS como centro de referência especializado de assistência social, é uma unidade pública com abrangência municipal ou até mesmo regional, tendo como objetivo principal prestar atendimento a indivíduos/ famílias em situação de risco.

Por fim, este trabalho de conclusão de curso contém as considerações finais, e as referências utilizadas para dá subsídios teoricamente ao estudo apresentado e as tabelas/gráfico que fizeram parte do processo de construção e efetivação do estudo que culminaram nesta pesquisa.

Sendo assim, acredito que as discussões que foram traçadas neste trabalho poderão contribuir para o aprofundamento de algumas análises em torno da temática abordada, como também poderá suscitar outras inquietações, dado a complexidade do assunto.

2 PROTEÇÃO SOCIAL, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Proteção Social no Brasil

A necessidade de implementação de Políticas de Proteção Social no Brasil se faz necessária a partir de meados do século XX, período marcado por grandes transformações sociais, políticas e econômicas. Com a finalidade de compreender o sistema de proteção social numa sociedade que constituem, para se proteger contra os riscos e danos sociais que afetam as condições de vida e de sobrevivência, e esse tópico se dedicará a reflexão sobre os percursos da proteção social brasileira.

No Brasil, a lógica de proteção social, como direito social se dá partir do trabalho assalariado, cujo atendimento se desenvolveu por meio das políticas sociais, com peculiaridades e complexidades, sobretudo baseada na política de previdência social, política essa vinculada ao trabalho assalariado formal.

De acordo com Santos (2016), sua compreensão parte que a proteção tem uma origem no Latim “protection”, relacionando com ato de proteger, dar atenção, impedir a sua destruição, apoiar pela sua comunidade, de acordo “[...] a ideia de proteção contém um caráter preservacionista, não da precariedade, mas da vida” (SPOSATI, 2009; p.21 apud, SANTOS, 2016).

Nessa condição une-se ao sentido de proteção à condição social que exige um sentido de proteção e de condições básicas para o desenvolvimento e vivência humana. Ou seja, situações que agrega ao sentido de proteção à condição social de condições básicas, protegendo o conjunto da sociedade, dos riscos sociais existentes.

Para Di Giovanni (1998), entende-se que a proteção social é institucionalizada e que as sociedades se constituem em formas para proteger seus membros. Afim de que o grupo familiar e os sistemas de proteção social tenham seu papel de acordo com as condições culturais e sociais de cada sociedade e como também das suas especificidades regionais.

Certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades. (DI GIOVANNI, 1998, p. 10).

Nessa perspectiva o sistema de proteção social refere-se à forma como a sociedade encontra e desenvolve a própria dimensão de proteger os seus membros.

Assim, os sistemas de proteção social estão voltados com a responsabilidade do Estado de proporcionar às famílias e indivíduos trabalhadores, condições de sobrevivência e mesmo na lógica neoliberal mercantilista não se dissociam as políticas de proteção social.

Pereira (2013) descreve que falar sobre proteção social não é nada fácil já que:

[...] atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos porque, de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis (PEREIRA, 2013, p.637).

Vale ressaltar que a família sempre esteve presente nos sistemas de proteção social e com um papel importante em relação aos indivíduos. Diante disto, é possível constatar a não efetivação das políticas públicas que são destinadas a famílias em situações de vulnerabilidade e que diante desta não efetivação, podemos observar que as responsabilidades do Estado pelas políticas sociais estão sendo reduzida, e repassando-as para a família, resultando a incapacidade de efetivação de políticas sociais que atendam as famílias em situações precárias. Ao longo dos anos, sua trajetória vem atravessando períodos de avanços e retrocessos. Pois “[...] ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que é uma construção que exige muito esforço de mudanças” (SPOSATI, 2009, 17).

Portanto, a família é a provedora da proteção social, diante disto cabe ao Estado trabalhar várias estratégias com o objetivo de seguranças sociais que proporcione a proteção social às famílias brasileiras, principalmente as famílias que são usuárias das políticas sociais públicas não contributivas.

Nesse sentido, as ações dentro da proteção social, devem ser contribuídas diretamente para que o cidadão possa adquirir a sua autonomia social e alcançar o protagonismo de sua vida.

Sendo assim, as situações de risco e de vulnerabilidade aumentam cada vez mais entre as famílias e aos indivíduos, como a:

[...] perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidade estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências. Exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupo e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas

diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2005, p. 33).

Seguindo essa lógica, existem vários outros tipos de riscos que as famílias enfrentam como, o risco a saúde entre outras que precisam ser compreendidas não só pelo Estado e sim pela própria sociedade de que os riscos também são coletivos.

Paiva (2006, p. 18) ressalva que os direitos sociais devem:

[...] ser universais e a proteção social que estes suscitam deve ser pública e gratuita, ou seja, desmercadorizada, pode-se indagar porque razão a pobreza e suas múltiplas manifestações [...] têm sido referência incontestada para a organização das políticas sociais públicas, ao mesmo tempo em que elas têm tido muito pouco a oferecer, em termos de transformação radical das condições de vida da população histórica e coletivamente vitimada por essa condição.

Com a breve apresentação da trajetória da política de proteção social no Brasil, podemos perceber que a sociedade civil sempre se organizou e mobilizou por suas demandas, desde a busca pela liberdade até em busca de seus direitos.

2.2 A Política de Assistência Social no Brasil

Para compreendermos a Política de Assistência Social no Brasil é necessário fazer uma trajetória histórica para contextualizar o aspecto histórico-social no país e sua incidência na política social em questão. Deste modo, pretendemos traçar o processo da política de assistência social desde a década de 1930 até os dias atuais. De acordo com a consideração de Marcílio (2006) a trajetória da assistência no Brasil é composta por três fases distintas:

A primeira fase, de caráter caritativo, estende-se até meados do século XIX. A segunda fase – embora mantendo setores e aspectos caritativos – evoluiu para o novo caráter filantrópico, e está presente, a rigor, até a década de 1960. A terceira fase, já nas últimas décadas do século XX, surge quando se instala entre nós o Estado do Bem-Estar Social, ou o Estado-Protetor, que pretende assumir a assistência da criança desvalida e desviante. Só a partir dessa fase, a criança tornou-se, na lei, sujeito de Direito, partícipe da cidadania (MARCÍLIO, 2006, p. 132).

Sendo assim, a assistência social funda-se por meio da filantropia, caridade e adesão religiosa, com características assistencialistas. Segundo o posicionamento de Alayon (1995), “O assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração.” (ALAYON, 1995, p. 48)

Dessa forma, Sposati menciona que:

A assistência ao outro é prática antiga na humanidade. Não se limita nem a civilização judaico-cristã nem as sociedades capitalistas. A solidariedade social diante dos pobres, dos viajantes, dos doentes, dos incapazes, dos mais frágeis se inscreve sob diversas formas nas normas morais de diferentes sociedades. Ao longo do tempo grupos filantrópicos e religiosos foram conformando práticas de ajuda e apoio. (SPOSATI, 2010. p. 40).

Observe-se que, as ações humanitárias estavam a cargo dos religiosos em instituições públicas como hospitais e asilos, tendo um papel de grande importância com o objetivo de controlar a população, em seus aspectos sociais.

Tendo em vista que, há muito tempo assistência aos pobres no Brasil, não foi digna do dever do Estado, como descrito acima, existia assistência social no Brasil baseado na correlação de poder. Nota-se que, após a revolução de 1930 foi surgindo lentamente o reconhecimento da assistência social pelo estado.

Em 1930, o Brasil passa por um processo de industrialização, crescimento econômico, político e social, e instalação de fábricas no Brasil. Contudo, a produção econômica ainda era majoritariamente agrícola. É neste período no governo de Vargas, que surge às primeiras formas da política social no Brasil, ou seja, se dará por meio da assistência e de alguns benefícios para os trabalhadores. Importante destacar que, com a ideia de busca pela melhoria das condições de vida, os trabalhadores deixam sua vida no campo, e vão se instalar próximas as novas indústrias, sem condições de moradia, e tão pouco de trabalho, exigindo a implantação de políticas sociais para o enfrentamento das diversas formas de expressão da “Questão Social”¹.

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho-, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’ que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas, e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso de bens da civilização. (IAMAMOTO, 2002, p. 26).

¹ “Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 2009, p. 27). E com isso, restringia-se o acesso aos direitos básicos, ou seja, nem toda as pessoas tinham esse acesso aos direitos.

A questão social torna-se não só uma pauta da Igreja ou da classe média, torna-se uma situação de Estado. Tais que, só foi possível ser uma questão social para o Estado através das mobilizações dos trabalhadores que buscavam melhorias e condições de vida e trabalho.

E foi assim que “O reconhecimento legal da cidadania social do proletariado, [...] pelo Estado de uma forma social de exploração da força de trabalho e, portanto, de direitos [...] abrem a perspectiva de reivindicação [...] e de sua ampliação.” (Ibidem, 2006, p.237). A partir daí, começa ali o modelo chamado “Estado Novo”. Isso não quer dizer que antes não existiam a questão social, pois mesmo, diante de um país com uma produção agrícola, o regime econômico capitalista prevalecia, ou seja, a desigualdade com os meios de produção prevalece, conseqüentemente as expressões da questão social, são latentes na população brasileira.

Podemos compreender que, são essas condições pelas quais os trabalhadores enfrentavam, em situações precárias e não havendo quem lhes desse amparos.

No entanto, com as condições de trabalho e de sobrevivência da classe trabalhadora e suas famílias, faz com que exija do Estado formas de enfrentamento. Com isso, deu início a um procedimento de regulamentações das relações de trabalho, com o objetivo de transformar a luta de classes em cooperação em classe, a fim de evitar conflitos sociais.

Contudo, Alves (2009) ressalva que foi necessário o Estado burguês pensasse em uma estratégia política tendo como o foco de amenizar os conflitos² entre capital e trabalho, passando a perceber também a necessidade de inclusão do Estado em algumas reivindicações populares, diante disto, só ocorrerá desde que essas reivindicações não se chamassem como interesses do capital.

A autora continua reafirmando que, a expansão dos direitos sociais³ sendo de interesse fundamental da classe trabalhadora passam se apresentar em longo prazo, ou seja, o que incompatível conservação da lógica da acumulação capitalista.

O trabalho é uma forma de lutar para sobreviver por melhores condições de vida e acesso aos bens e serviços essenciais à vida humana que lhe são de direito, entretanto pouco executados, já que são desrespeitados a todo o momento em razão das relações de força e poder que permeiam toda a sociedade.

Convém ressaltar, que com o crescimento da população nas cidades trouxeram consigo vários problemas de assistência e grandes desigualdades sociais, de acordo com Bulla (2003), “[...] problemas de assistência, educação, habitação, saneamento básico, de infraestrutura e

²Criando políticas públicas.

³ Política Social.

tantos outros... aumentando as tensões nas relações de trabalho e agravando-se a questão social”.

É neste cenário capitalista e com o contexto de agravamento da questão social, ou seja, sendo ela, a divisão do trabalho no momento que há um desenvolvimento industrial e urbano, deixando - se evidentes as duas classes emergentes, a da burguesia e a do proletariado. Sendo que, as funções do estado eram em torno do desenvolvimento, expansão e acumulação do capital.

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (FALEIROS, 1991. p.8).

Para Alves (2009), as políticas sociais são constituídas como uma das contradições do Estado capitalista, ou seja, de oferecer seus serviços sociais para o enfrentamento do processo de pauperização das classes trabalhadoras e da garantia da manutenção e reprodução da ordem social vigente. Nesse contexto, as políticas sociais são abordadas como uma forma de socializar os custos da reprodução da força de trabalho.

Seguindo essa lógica Iamamoto (2001) afirma que, foram as lutas sociais que rompeu o controle privado nas relações capital e trabalho. Além desse rompimento entre capital e trabalho a autora conceitua o processo de organização dos próprios trabalhadores, que levou a questão social para a esfera pública, possibilitando maior interferência do Estado para reconhecer os direitos e deveres dos trabalhadores.

Em meados dos anos 1930, o país vivia em um momento de turbulência devido aos diversos fatores, tendo grandes impactos econômicos e políticos. Segundo Medeiros (2005), é a partir da década de 30 teve um grande controle estatal sobre a economia e a sociedade, dando início a um novo papel na reprodução de trabalho, possibilitando ao Estado a reconhecer a questão social.

Iamamoto reafirma que:

O Estado por sua vez, se depara intimado, de maneira a limitar os excessos da exploração, propor direitos sociais àqueles que necessitam. Ou seja, “Impõe-se uma ação doutrinária e organizativa com o objetivo de livrar o proletariado das influências da vanguarda socialista do movimento operário e harmonizar as classes em conflito a partir do comunitarismo cristão.” (IAMAMOTO, 1997 p. 19).

É a partir desse momento que o Estado passa a intervir na questão social. O acesso às políticas social foi historicamente pautado na formalidade do trabalho, com ações voltadas aos enfiamentos da desigualdade social e da pobreza.

Trata-se da intervenção do Estado no processo de reprodução e distribuição da riqueza, para garantir o bem-estar dos cidadãos. Assim sendo, o Sistema protetivo de uma sociedade permite aos cidadãos acessar recursos, bens e serviços sociais necessários, sob múltiplos aspectos e dimensões da vida: social, econômico, cultural, político, ambiental entre outros (YAZBEK, 2017 p. 4).

Nesse cenário, as políticas públicas são voltadas para a realização dos direitos e necessidades dos cidadãos do Estado. O Brasil seguiu uma lógica de proteção social a partir do trabalho assalariado, como desenvolvimento das políticas sociais, possuindo uma peculiaridade e complexidade, baseada em uma política de previdência social, política vinculada ao âmbito do trabalho. Unindo-se ao sentido de proteção a condição social que exige proteção básica para o desenvolvimento e vivência humana.

Os governos, com suas características, sejam eles populistas, nacionalistas, desenvolvimentistas, de orientação democrática ou ditatorial, de perfil civil ou militar, que se sucederam no período de 1930 a 1999, traçaram um sistema de proteção social que, com suas particularidades, incidiram no campo da assistência social de forma ambivalente [...] As ações governamentais basicamente se conformavam em atender aqueles que não eram considerados cidadãos, mas sim clientelas, traduzidos pelos mais diversos adjetivos, como carentes, descamisados, entre outros. Foi na esteira desse caráter ambivalente que a assistência social foi se consolidando como política social no Brasil (COUTO, 2008. p. 168).

Em 1930 a 1945 é o período que marca a atuação estatal no campo da assistência social e a criação do Conselho Nacional de Serviço Social⁴ (CNSS) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Até este momento, as ações assistenciais eram mantidas como forma de caridade pelas entidades filantrópicas e instituições religiosas, sem a intervenção do governo.

Uma das primeiras presenças de Assistência Social na burocracia do Estado Brasileiro é a ligação direta do Conselho ao Ministério da Educação e Saúde, com objetivo de garantir direitos e auxiliar a todos.

⁴No ano de 1938, ainda no governo Vargas cria – se o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), diante disto foi o marco da primeira presença da assistência social na burocracia do Estado, com funções subsidiadas através das organizações que naquele momento representavam o amparo social. Tendo como funções principal de analisar as adequações das entidades sociais e de seus pedidos de isenções. O Conselho Nacional de Serviço Social foi o primeiro órgão criado pelo Estado no sentido de regulamentar à assistência social no país, “este subsidiava as entidades de assistência social, atuando assim como uma forma de ajuda ao setor privado” (MESTRINER, apud AMBRIZ, 2006).

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência através do Decreto nº 4.830, de 15 de outubro de 1942, com a ação da primeira dama, ou seja, o primeiro-damismo⁵, no final do Estado Novo. Sendo uma das primeiras instituições que surgiu para atender famílias dos militares combatentes da segunda guerra mundial e assistência a setores carentes da sociedade. Tais que, o surgimento foi baseado nas iniciativas das senhoras elite, com o objetivo de “[...] prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço de guerra”(IAMAMOTO, 2007, p.250).

Continuando “[...] um sistema de proteção social de tipo conservador ou meritocrático-particularista, com fortes marcas corporativas e clientelistas na consagração de privilégios e na concessão de benefícios”(COUTO, 2008, p.96).

Com o fim da segunda guerra mundial, surgem várias demandas de expressões da questão social, fazendo com que, a LBA começasse a atender as famílias necessitadas, com objetivo de combater a miséria e ter o controle sobre a sociedade. Tais como:

- Prestar assistência médica em todas as modalidades às pessoas necessitadas;
- Favorecer o reajustamento das pessoas, moral ou econômicas desajustadas;
- Contribuir para a melhoria da saúde do povo brasileiro, atendendo particularmente ao problema alimentar e de habitação;
- Incentivar a educação popular, inclusive cooperando na criação e desenvolvimento de escolas, bibliotecas e outras instituições educativas (GOMES, 2008, p.52).

De acordo com a Sposati (2009 p. 21), “[...] a ideia de proteção contém um caráter preservacionista, não da precariedade, mas da vida.” Ou seja, situações que agrega ao sentido de proteção à condição social e de condições básicas para o desenvolvimento e vivência humana, protegendo o conjunto da sociedade, dos riscos sociais existentes.

No ano de 1974, surge uma nova criação do Ministério da Previdência Social (MPAS), se tornando um importante instrumento para a criação de políticas voltadas para as situações de pobres, ações essas que foram efetivadas pelo Ministério da Previdência Social estando ligado diretamente a Secretaria de Assistência Social.

Segundo a Ferreira (2013), foi através do MPAS que houve uma das maiores valorizações da assistência social, permitindo uma visão diferenciada na relação da necessidade de fugir do caráter assistencialista que vem desde, da sua trajetória histórica.

⁵Segundo SPOSATI (2007), aqui aborda a institucionalização da assistência social na figura da mulher do governante, assumindo um patamar, um cargo profissional no comando da assistência social, e começam a realizar ações beneficentes e caridosas a família.

No final dos anos 1980 a assistência social se caracteriza como uma política de governo não como uma política de estado. Cabe ressaltar que assistência social passa a ser reconhecida como política pública de Estado com a aprovação da Constituição Federal de 1988. A fim, de ser um marco na conquista e na ampliação de direitos sociais, e até mesmo nas mudanças de paradigmas em relação ao papel do Estado.

Diante disto, podemos observar que a Constituição de 1988 passou a reconhecer legalmente a cidadania de acordo em seu capítulo II no artigo 6º, ao dizer que “[...] são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988)

A assistência social se consolidou como direito, a partir da Constituição Federal de 1988, ou seja, tendo um caráter universal, para todos que dela necessitam como política pública, e deixando de ter ações assistencialistas para compor o tripé da seguridade social brasileira.

Somente com a Constituição Federal de 1988, que estabelece a Seguridade Social brasileira, tem como uma proposta de garantia de Proteção Social, através das políticas sociais no Brasil, restrita à apenas três políticas sociais a saúde, a assistência social e a previdência social. Garantido a proteção social não contributiva a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

De acordo com a CF/1988, a Seguridade Social tem por finalidade de compreender as propostas de garantias de direitos das três políticas sociais, acima mencionados, formando um sistema de proteção de todos, ou seja, cada um dentro de sua área de atuação visando que todos serão “protegidos”. Nesse sentido,

A ideia essencial da Seguridade Social é dar aos indivíduos e a suas famílias tranquilidade no sentido de que, na ocorrência de uma contingência (invalidez, morte etc), a qualidade de vida não seja significativamente diminuída, proporcionando meios para a manutenção das necessidades básicas dessas pessoas. Logo, a Seguridade Social deve garantir os meios de subsistência básicos do indivíduo, não só, mas principalmente para o futuro (MARTINS 2006, p. 19).

Nessa ótica a Constituição de 1988 marca o início de uma era de direitos sociais, estabelecendo a Assistência Social como política pública não contributiva, tendo como objetivo de atender as necessidades sociais e culturais das famílias que utilizam os serviços públicos. De certo, podemos afirmar que a Constituição Federal de 1988 representa mudanças nas formas de proteção social.

Considerando a afirmação acima é de grande importância para a sociedade, a proteção da família para o Estado, visto que, a Constituição de 88 trouxe várias mudanças em relação à proteção social com a família.

Com isso a Constituição Federal de 1988 traz a Política de Assistência Social e sua organização, e aqui suas ações estão voltadas para essa área e custeadas pela seguridade social, de acordo com os artigos 203 e 204:

Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I–descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II–participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

Behring (2003) apud Lajús (2010) afirmam que o Brasil sofreu um contra-ataque da burguesia, de adaptação e às requisições do capitalismo mundial. Segundo as autoras comesses avanços do direito, da proteção a família e os desfechos das eleições diretas em 1989 que não favoreceu a nenhum dos setores progressistas da sociedade, possibilitando-se uma nova crise na década de 90 em prol ao movimento de contrarreforma, no momento em que foi eleito Fernando Collor de Melo com ideias de reformas para o mercado, tornando um dos pilares neoliberais⁶ ao seu Governo.

A governança de Collor ocorreu em um breve período de (1990 -1992), oferecendo condições políticas e econômicas para o processo de contrarreforma do Estado, ou seja, a sua governança foi marcada por denúncias de corrupção e vários planos de reajustes. Podemos ressaltar que as condições oferecidas eram baseadas na universalização excludente, na mercantilização das políticas públicas.

⁶ É um pensamento neoliberal tem como núcleo de suas ideias a crítica ao papel do Estado na economia e a defesa da economia de mercado, sob o lema “menos Estado, mais mercado”. Implantado no Brasil através do governo de Collor. Disponível em: <<http://revistaprincipios.com.br/artigos/24/cat/1951/neoliberalismo-e-governo-collor-.html>>

Vale lembrar que Collor foi o primeiro presidente do Brasil a ser eleito diretamente pelo o povo, após o fim do Regime Militar (1964-1985). Durante a sua governança Collor passou a enfrentar grande crise financeira, obrigando a tomar medidas severas.

Todavia, com o decorrer das denúncias, principalmente feita pelo seu irmão Pedro Collor em 1992, fez com que o presidente sofresse Impeachment sendo este um processo de afastamento, permitindo que seu vice Itamar Franco assumisse o seu lugar, passando a enfrenta um país com vários problemas econômicos e sociais.

Tais que, esse cenário de desemprego e principalmente o congelamento de salários, passa dá subsídios para a criação do Plano Real que em seguida o ministro Fernando Henrique Cardoso torna - se o presidente da república.

Durante o governo de Collor, foi proposto a ele o primeiro projeto de Lei, com a seguinte aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que por sua vez foi proibido integralmente pelo presidente, e todos os precípícios universais que estava escrito na Constituição de 1988.

Ainda sobre a governança de Itamar Franco, ele criou a Assessoria para Assuntos Sociais, ligada diretamente à presidência de Itamar Franco, com o objetivo de articular os setores do governo.

Com isso, o terceiro setor ganha visibilidade, no momento em que, o Estado retorna a desviar a responsabilidade do próprio Estado em prover garantias sociais. Segundo (RAICHELIS)

[...] tal movimento relaciona-se com a desregulação do papel do Estado na economia e na sociedade, a partir do que o Estado passa a transferir parcelas de responsabilidade para as comunidades organizadoras, ações de parceria com as denominadas organizações não-governamentais. (RAICHELIS, 1998, p.76)

Por sua vez, o Estado passa a responsabilidade para a sociedade civil de garantia de direitos sociais, e também a responsabilização da família enquanto a proteção social de seus membros.

Nessa conjuntura, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado são objetivas em um conjunto de medidas de ajuste econômicos e de reformas institucionais, cujos destaques são: os mecanismos de privatização e as pressões do empresariado e da burocracia estatal no campo dos direitos sociais, como condição para operar reformas nas políticas de seguridade social (MOTA, 2008, p.119).

Toda essa questão culminou que o Estado passasse a cumprir somente as funções básicas, e deixando as ações que não são proprietárias ou beneficiadas ao desenvolvimento

econômico do país. Permitindo ainda mais responsabilidades à família, ou seja, de tornar sujeitos emancipados, autônomos e responsáveis por suas ações enquanto parte da sociedade. Cria-se a partir da CF/88, tornando-se um marco regulatório da Política de Assistência Social a Lei 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, promulgada em 1993, que constitui o ato inicial em direção à materialização do texto constitucional. Afirmando a Política de Assistência como direito da cidadania e dever do Estado, como expressa no cap. I, art. 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na seguinte forma:

Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993)

Esta ideia é reafirmada por Yazbek (2008) quando diz que a política de Assistência Social, enquanto política de Estado mencionado acima é constituída “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (YAZBEK, 2008, p. 20-21).

A LOAS é a lei que assegura a assistência social a população, ou seja, vai reconhecer a efetivação dos direitos garantidos através de serviços assistenciais as famílias em situações de vulnerabilidades e de riscos social.

Permitindo que o Estado se responsabilize em garantir o acesso da cidadania à política de assistência social, e a LOAS nos mostra que:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, Política Pública não contributiva integrante da Seguridade social, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Sendo assim, são retomados os objetivos que estabelece a integração com outras políticas setoriais, tendo como objetivo de prover as necessidades sociais dos sujeitos. Tendo em vista que a LOAS vai prevê a efetivação dos direitos que nela são garantidos através de serviços e programas de forma não contributiva.

De acordo com a LOAS, a assistência social tem como objetivo de garantir:

Artigo 2º – A assistência social tem por objetivos:

- a. a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b. amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c. a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d. a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

e. a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993).

Podemos observar assim, que a trajetória da Assistência Social sempre foi em busca de garantia de direitos, com os avanços dos direitos a toda população, buscou romper o assistencialismo na sociedade, estando presente antes mesmos da aprovação da Constituição de 1988. Sabemos que uma única política não foi o suficiente para atender todas as necessidades da população.

Fica claro assim, que o Estado assegura o acesso da população na política de assistência social, e ao mesmo tempo dividido as responsabilidades para cada governo desta área, e garantindo o funcionamento da Política Nacional, Estadual, Municipal de Assistência Social e as Conferências e Fóruns para a formulação de serviços e programas com o objetivo de garantir o a proteção social.

Ainda sobre a LOAS, faz-se necessário ressaltar a importância da mesma para a sociedade, pois foi através desta lei que assistência social ganhou espaço na política pública em garantia da universalização dos direitos sociais.

Cabe aqui, reafirmar que foi através da LOAS, que formou a organização e gestão das ações assistências, tendo se como base as esferas governamentais e a competências do Conselho Nacional de Assistência Social e o órgão nacional gestor da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Neste novo formato da Assistência Social, propõe uma proposta de proteção social às famílias por meio das seguranças públicas, ou seja, as garantias sociais que baseia a política de assistência social.

2.3 A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Esse subcapítulo nos remete a ideia de descrever que a primeira Política Nacional de Assistência Social foi aprovada após cinco anos da regulamentação da LOAS, sendo assim em 1998. Em suma, apesar dos avanços pós a CF/88 na década de 1990 foi marcado pelo trabalho voluntário e principalmente de responsabilidades para a sociedade civil.

A LOAS, visa a garantia do mínimo às necessidades básicas da sociedade, proteger a garantia de vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e aos adolescentes carentes a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua

integração à vida comunitária, aos desempregados afetados em suas necessidades básicas, e buscou realizar a ampliação da proteção social não contributiva.

Em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social na (Resolução nº145, no dia 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS) onde foi publicada no Diário Oficial da união – DOU de 28 de outubro de 2004. Essa aprovação só se deu através da realização da IV Conferência de Assistência Social.

No ano de 2002, se tornou um marco histórico para os brasileiros devido às eleições para presidente. E no ano seguinte deu se início à governança de Luís Inácio Lula da Silva com um discurso democrático, com grandes objetivos de mudanças para o Brasil, criando-se grandes expectativas na população.

Neste momento o país encontrava se em um cenário de crises, com fortes reduções dos direitos sociais, e com grandes privatizações além dos cortes devido ao governo anterior de Fernando Henrique Cardoso. Lula na presidência representa a classe operaria no país, ele não só representa como interrompeu a hegemonia mundial neoliberal que o mesmo vai além dos projetos nacionais.

Em 2003, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, foi aprovada na IV Conferência Nacional de Assistência Social, de acordo com:

Em dezembro de 2003, ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada Brasília/DF, que apontou como principal deliberação a construção e implementação, em todo território brasileiro, de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que seria responsável, enquanto sistema, por organizar todas as ações sócio assistenciais da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004 p.10)

No ano seguinte, foi aprovada a Política de Assistência Social (PNAS), com o principal foco de garantir a efetivação da política de assistência social como direito e responsabilidade do Estado. Cabe ressaltar que a Política Nacional de Assistência Social foi aprovada pelo presidente da república Luís Inácio Lula da Silva, e só foi aprovada depois de um intenso debate nacional.

A implantação da PNAS vai defini-la como política de proteção social aos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social tendo como princípios:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2004, p.26).

Deste modo, a PNAS dirige a uma natureza não contributiva que norteia a implementação dos serviços aos direitos da cidadania, com a mediação da “Assistência Social”, tendo como foco de atenção as necessidades e não aos necessitados como antigamente. Esses serviços são divididos em três níveis de proteção social sendo elas: a básica, especial de média e alta complexidade. Pode-se observar que a PNAS, busca a diminuição das desigualdades sociais, tendo como conceito principal que não acabará com a desigualdade

Nessa perspectiva, a Política de Assistência Social passa a ser acessível para todos que dela necessitar. Cabe dizer que, essa política só será efetivada da disponibilidade de recursos, sendo que por mais uma vez as políticas sociais sofrem escassez e retrocessos devido às escolhas políticas.

Diante disto, a PNAS será orientada de acordo com as seguintes diretrizes da Organização da Assistência Social:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2004, p. 26-27).

Seguindo as diretrizes acima, a descentralização político-administrativa da Política de Assistência Social passa a reforçar o papel das três esferas do governo, possibilitando a participação direta da população através dos Conselhos e Conferências sendo as Municipais, Estaduais e Nacionais. De acordo com as autoras Couto, Yazbek e Raichelis(2010) reafirmam que a PNAS tem por objetivos de deixar público às diretrizes que vão efetivar a assistência social como direito da cidadania e que a responsabilidade é do Estado. Além disso as autoras continuam reafirmando que, a necessidade de articulação com outras políticas deve ser feita de forma integrada para facilitar o enfrentamento da questão social.

A PNAS deixa claro que a:

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- I- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- II- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- III- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p.27)

São os espaços nos Conselhos de Assistência Social que permite o engajamento político da população enquanto usuário dos serviços públicos, seja em âmbito municipal, estadual ou nacional.

Por fim, a trajetória da Política de Assistência Social Brasileira não foi só momentos dócil, passou-se por uns momentos de avanços e retrocessos que afetam em dias atuais. Dentre desses avanços, a aprovação da PNAS (2004) foi o ponto essencial de partida para a construção do SUAS.

2.4 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Dando continuidade aos avanços conquistados no campo da Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, debatidos no item anterior, abordar-se-á neste item que durante ao governo de Luís Inácio Lula da Silva (2004) foi criado o Ministério social de Combate à Fome (MDS) que instituiu a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, se tornando um dos fatores primordiais para o fortalecimento de construção SUAS. (FERREIRA, 2013)

Em dezembro de 2003 é realizada a IV Conferência de Assistência Social⁷ em Brasília, sendo o principal ponto de deliberação para a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com os requisitos essenciais da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS. Que por sua vez, foi um regulamento pela

⁷A convocação extraordinária da IV Conferência Nacional de Assistência Social pelo presidente Lula, em dezembro de 2003, recolocou, de saída, a legitimidade e importância da instância máxima de deliberação da política e começou a particularizar esse novo tempo e a recondicionar as expectativas contidas. Dentre as muitas deliberações ali consagradas, uma define a trajetória sobre a qual esse governo deveria começar a reescrever essa história (...): a decisão coletiva de implantação do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, a partir do paradigma da universalização do direito à proteção social fundado na cidadania e abandonando as ideias tutelares e subalternas que (sub) identificam brasileiros como carentes, necessitados, miseráveis, discriminando-os do reconhecimento de ser de direitos. (LOPES, 2006, p.79-80)

NOB/SUAS em 2005, tendo como objetivo a efetivação da Assistência Social como política pública e como política de Estado.

Com a construção do SUAS, Sposati pondera com a seguinte consideração:

A implantação do SUAS exige romper com a fragmentação programática. Exige separar o paralelismo de responsabilidades entre as três esferas de governo. Exige construir referências sobre a totalidade de vulnerabilidades e riscos sociais superando a vertente de análise segregadora em segmentos sociais sem compromisso com a cobertura universal e o alcance da qualidade dos resultados. (SPOSATI, 2004, p. 173).

Continuando a sua análise, Sposati ressalta que:

No campo da seguridade social a assistência social é proteção, portanto, deve operar preventiva e protetivamente nas situações de risco social. Deve prover proteção social básica e especial, isto é, a assistência social estuda o processo de proteção social, de previdência e da saúde. (SPOSATI, 2004, p.41)

O avanço da construção do SUAS tem como princípio a constitucional de direito sócio-assistencial como uma proteção da seguridade social, ou seja, regulamentado pelo Estado como dever e direito de todos. Diante disto, interpreta-se, que tem como uma expectativa de romper com o paradigma conservador e tendo como ponto de partida a Política de Assistência Social que passa a considerar as desigualdades socioterritoriais.

O Sistema Único de Assistência Social, em construção no país, é a materialização de uma agenda democrática cuja biografia tem raízes históricas nas lutas e contradições que compõem esse direito social, que foram e são objeto da atenção de intelectuais, da atuação de militantes e da ação de trabalhadores sociais em todo o país. Esse processo histórico de alguma duração, perto de quatro décadas, continua a requisitar muita atenção, já que aparece como referência para a montagem da nova condição da política de assistência social em curso. Esta justa “retrovisão” assessora o enfrentamento dos desafios colossais que envolve o projeto e o processo desse inédito sistema e garante a manutenção do seu compromisso central, que é solapar o flagrante desmonte do sistema de direitos sociais arduamente conquistados, que andava em curso no Brasil até 2003. (LOPES, 2006, p. 77).

Em 2006, foi criado a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS) que tem por objetivo de estabelecer parâmetros gerais para a gestão do trabalho.

Durante o ano de 2009, foi aprovada a Resolução 109/2009, que aborda a tipificação dos serviços socioassistenciais, que são organizados por níveis de complexidade do SUAS sendo elas: a Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

Reconhecendo que a estruturação da proteção social se dar através da “desigualdade social e a pobreza, inerente à sociedade capitalista contemporânea, engendram diferentes

modalidades de proteção social que exigem atenção estatal diferenciada para o seu enfrentamento” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, p. 63, 2012)

O SUAS almeja proporcionar as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em risco social e pessoal, garantias de maior acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, bem como a inclusão em projetos de enfrentamento a pobreza, e o acesso às demais políticas públicas (SCHIBICHIESKI, p.15, 2010).

No entanto, ressalta-se aqui os serviços socioassistenciais que foram organizados por níveis de complexidade de acordo com a Resolução 109/2009, sendo:

- Proteção Social Básica que compreende os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
- Proteção Social Especial de Média Complexidade que compreende os seguintes serviços: Serviço de Proteção e atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade que compreende os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, p.5, 2009).

As ações de Proteção Social, de acordo com a PNAS deve ser direito de todos os cidadãos sem qualquer tipo de discriminação, com subdivididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que:

A Proteção Social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social para redução e preservação do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. (BRASIL, 2005, p.90).

A própria NOB-SUAS (2012) ressalta em seu artigo 6º os princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial do SUAS, ou seja, é o mesmo que permite a oferta dos serviços de PSB. Portanto, os princípios éticos a seguir são de suma importância para a efetivação dos serviços à família.

Para tanto, faz necessário elucidar os princípios éticos:

- I – defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- II – defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda; III – oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- IV – garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;
- V – respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- VI – combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- VII – garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e aos documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Lei de Acesso à Informação - LAI, e a Identificação daqueles que o atender;
- VIII – proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- IX – garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- X – reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- XI – garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;
- XII – acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos; XIII – garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS;
- XIV – disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XV – simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;
- XVI – garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;
- XVII – prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários de serviços, programas, projetos e benefícios;
- XVIII – garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

Diante disso, o Centro de Referência de Assistência Social está inserido diretamente na Proteção Social Básica e ressaltamos que o SUAS é muito importante para a Assistência Social em nosso país, apesar de grandes avanços para a área da assistência social no país ainda enfrentam grandes desafios para a materialização e efetividade dos serviços, ou seja,

juntura em que vivemos muitas propostas encontram-se com grandes dificuldades em serem implementadas ou mesmo em ser realizadas.

Vale ressaltar que tanto o SUAS quanto a Política Nacional Assistência Social trouxe grandes avanços importantes para a área da assistência social no Brasil. Tal que, a centralidade da família é um dos avanços, que permite uma intervenção que busca o fortalecimento dos vínculos familiares.

Por fim, destacamos também que, a Proteção Social não dever ser de exclusiva na Política de Assistência Social, e sim, das outras políticas públicas também, possibilitando uma articulação entre si.

3 FAMÍLIA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 A Origem da Família

Ao longo da história a família sempre esteve em constantes transformações, podemos constatar que no império romano a família tinha como modelo patriarcal, ou seja, a organização familiar era sob a autoridade do homem. No entanto, a imagem do homem era caracterizada como o cabeça da família e a mulher submissa à autoridade, por outro lado, ao marido, nesta época a lei não permitiam que as mulheres tivessem os mesmos direitos que o homem, somente aos afazeres domésticos e a criação dos filhos.

Diante disto, a composição familiar era composta por grupo de pessoas originadas do casamento, portanto, que tivessem o mesmo sangue, si caracterizando como uma instituição econômica, política e religiosa.

Aguiar (2020), adentra neste mesmo raciocínio que:

A família na Roma Antiga era patriarcal, ou seja, toda a autoridade era delegada ao homem, ao pai. A família romana era uma junção de tudo aquilo que estava sob o poder do pater famílias. O patriarca era o primeiro do lar, sendo assim, ele desempenhava todas as funções religiosas, econômicas e morais que fossem necessárias, os bens materiais pertenciam somente a ele. A representação familiar romana era simbolizada pelo pai e todo poder atribuído a ele terminava somente com a sua morte. Sendo o homem o senhor do lar, a mulher romana não tinha o papel de senhora do lar, pois ela era considerada parte integrante do homem. A mulher casada seguia todas as regras de boa conduta e tinha certa liberdade para conviver socialmente (AGUIAR, 2020, s/p.).

Nessa perspectiva, é correto afirmar que através da citação da autora Aguiar, que a composição familiar era composta por grupo de pessoas originadas do casamento, portanto, que tivessem o mesmo sangue, si caracterizando como uma instituição econômica, política, religiosa e jurisdicional. Bond de Moraes (2006) aborda que a decorrência desse episódio de que a família é fundada através do casamento e consolidada pela sociedade burguesa até o início do século XX⁸.

Concordamos com Cambi quando afirma que:

A família, em qualquer sociedade, é o primeiro lugar de socialização do indivíduo, onde ele aprende a reconhecer a si e aos outros, a comunicar e a falar, onde depois aprende comportamentos, regras, sistemas de valores, concepções do mundo. A família é o primeiro regulador da identidade física, psicológica e cultural do

⁸Maria Celina Bodin de Moraes, Danos morais em família? Conjugalidade, parentalidade e responsabilidade civil.

indivíduo e age sobre ele por meio de uma fortíssima ação ideológica. (CAMBI, 1999, p.80)

Tendo em vista a palavra família é derivada do latim, que significa o conjunto de propriedades de alguém, incluindo escravos e parentes. Constatando-se que família vem de famulus, que significa escravo doméstico.⁹ No entanto o termo família tem sido utilizado para definir e designar grupos sociais com várias estruturas e funções de diversos momentos históricos e culturais. Fica claro assim, sendo uma expressão criada pelos romanos para designar uma nova instituição social que surge entre tribos latinas, quando inseridas na agricultura e escravidão.

A família não é o único canal pelo qual se pode tratar a questão da socialização, mas é, sem dúvida, um âmbito privilegiado, uma vez que este tende a ser o primeiro grupo responsável pela tarefa socializadora. A família constitui uma das mediações entre o homem e a sociedade. Sob este prisma, a família não só interioriza aspectos ideológicos dominantes na sociedade, como projeta, ainda, em outros grupos os modelos de relação criados e recriados dentro do próprio grupo (VITALE, 1997, p. 90).

No Brasil, por volta do século XX, à família brasileira era regida através de costumes, nessa época era comum o pai escolher o noivo para filha ou até mesmo escolher a profissão dos filhos, vale ressaltar que a mulher não poderia trabalhar fora do seu lar.

Sob essa ótica, quando o “chefe da família” morria o poder não era passado para esposa e nem para filha, o poder era herdado pelo primogênito da família ou quando a mulher se casava de novo. E o novo chefe da família tinha a autoridade sobre a mulher e seus filhos, podendo fazer o que quisesse com a família, afinal se tornou o novo chefe da família.

Todavia, esses fatos que eram comuns na estrutura familiar romana. Desde o nascimento da criança até a morte do pai era um evento muito especial, ou seja, eram mais uma confirmação para continuação da linhagem familiar. Com o decorrer do tempo o Estado foi se afastando da responsabilidade que tinham sobre a família e o poder do pai de família foi perdendo o seu vigor, seguindo assim as mulheres foram conquistando o seu lugar na sociedade e na família.

3.2 A Centralidade da Família na Política de Assistência Social

Os avanços da assistência social no âmbito familiar são de suma importância em que, a família vem ocupando seu espaço no debate e na organização política. Com citado

⁹ Disponível em: <https://pt.wiktionary.org/wiki/fam%C3%ADlia>. Acesso em: 25 de agosto de 2019

anteriormente a família é um instituto de direito, sendo uma construção social que sofreu várias transformações históricas.

Cabe ressaltar que foi através da Constituição Federal de 1988 que, possibilitou a ruptura do assistencialismo na execução das políticas de assistência social. No entanto, a política de Assistência Social ela é executada a favor das necessidades sociais para aqueles que dela necessita, em outras palavras daqueles que são excluídos socialmente pelos seus direitos.

Pereira (2004), destaca que a instituição familiar sempre fez parte dos arranjos de proteção social através da participação dos membros da família. Mesmo assim não basta ter somente a família como a centralidade da política é “reconhecer a sua pluralidade de formas e singularidades”. Seguindo essa lógica de que a família sempre se fez parte na forma de proteção de seus membros, citamos aqui um dos eixos estruturantes da política de assistência está a matricialidadesociofamiliar sendo compreendida a partir das diretrizes estabelecidas pela PNAS, que significa “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p. 33).

[...] a matricialidadesociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social- PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Neste sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (BRASIL, 2004, p. 35)

Nesse sentido, a política de assistência social tem por objetivo de apontar que todas ações da política devem ter a centralidade na família, e que a família deve ser protegida pelo próprio Estado para que a mesma possa ser protetora de acordo com (CASTILHO; CARLOTO, 2011).

De acordo com a PNAS (2004):

[...] a centralidade na família é garantida à medida que na assistência social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que para além da transferência de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente em rede de proteção social que suportem as tarefas cotidianas de cuidado, e que valorizem a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p.14).

O principal avanço é reconhecer que essa centralidade na família só acontecerá quando houver uma articulação entre transferências de recursos e as ofertas de serviços públicos que garanta essa proteção e cuidados a todos que nela necessita.

Tal que, Teixeira reafirma que esse avanço é perceptível na:

[...] matricialidadesociofamiliar, em que se dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do território de vivência, com prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção; além do caráter preventivo da proteção social, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós- esgotamento das capacidades protetivas da família. (TEIXEIRA, 2009, p. 257).

Na visão de Gueiros (2011), a matricialidadesociofamiliar significa compreender a situação social da família, para lhe assegurar proteção social a família. Ele continua descrevendo que essa centralidade na família faz parte da agenda das políticas públicas em vigor, de acordo com os marcos legais alavancados pela Constituição Federal de 1988, sendo difundida na Política Nacional de Assistência Social no Plano Nacional de Promoção, que também é a Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e, mais ultimamente, na Lei Federal nº 12.010, de 03/08/09, que também trata de convivência familiar de crianças e adolescentes.

Esclarecendo que a centralidade na família na política de assistência social não significa dizer que, a responsabilidade é da família, e sim ter uma visão diferenciada de que é uma superação da “focalização” das ações históricas da família. Entretanto, essa responsabilização só é identificada através dos programas, serviços e dos projetos oferecidos pela política de assistência social.

Fornecem serviços para reforçar as tradicionais funções da família, de proteção social, aumentando a dependência dos indivíduos da família e exigindo-se delas mais responsabilidades e serviços, como condição para poder ter acesso a algum benefício ou serviço público (TEIXEIRA, 2009, p.259).

Fica claro assim, que a família deve ser apoiada e ter acesso aos serviços públicos ofertados. Diante disto, reforçamos que a garantia dos direitos sociais constitucionalmente previstos, só poderão ser realizados como um verdadeiro sistema de proteção social quando realmente estiver articulado de forma permanente como: assistência social, saúde e previdência de acordo com o tripé da seguridade social.

4 DISPOSITIVOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS MIRACEMENSES

4.1 Procedimentos Metodológicos e Instrumentais de Coleta de Dados

Esse subtítulo tem por objetivo, apontar o método utilizado para análise dos resultados e visa apresentar as técnicas metodológicas empregadas durante o seu desenvolvimento. Os processos preliminares da pesquisa surgiram a partir da aproximação ao tema “Proteção Social” através do interesse pela realização de pesquisa no Grupo de Estudos e Pesquisas Proteção Social e Famílias – GEPPSFAM, sendo liderada pela Prof^a Dra. Rosemeire dos Santos¹⁰.

Minayo (2002) define que a metodologia é como um caminho com seus próprios instrumentos e concepções teóricas que possibilita debater sobre a realidade. Permitindo também ao pesquisador a ter criatividade como instrumentos para a realização de sua pesquisa.

A curiosidade sobre o tema foi ampliada na busca de compreender as condições de vida das famílias dos municípios do Estado do Tocantins e as ofertas de serviços para as mesmas de acordo com a política de Assistência Social.

Assim, desenvolveu a coleta de dados da pesquisa, uma pesquisa que se encontra em andamento, na tabulação e análise dos dados, em que tem como foco identificar as condições de proteção social das famílias no estado.

No desenvolvimento da pesquisa coletiva do GEPPSFAM, a pesquisadora destacou a importância de identificar quais as situações de (Des) proteção social das famílias de Miracema – TO e a oferta de serviços da política de Assistência Social? Levando a percorrer amplos caminhos.

Como base fundamental, utilizou-se o método de pesquisa, sendo ele o Materialismo Histórico Dialético¹¹, pois através dele podemos compreender e explicar as contradições do

¹⁰Doutora em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2016), Mestre também pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2010) e graduada em Serviço Social pela Universidade de Taubaté (2005), Professora de nível superior da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT (2015). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Proteção Social e Famílias - GEPPSFAM; Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Segurança e Assistência Social - NEPSAS da PUC-SP e compõe a Rede de Pesquisa Família e Política Social - REFAPS, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

¹¹Para Marx o Materialismo a produção da vida material, partindo de uma ideia concreta de conhecimentos matérias para analisar o movimento da realidade. dialética marxista é a compreensão histórica do ser social que está ligada do diretamente à sociedade, ou seja, é o movimento do real para apreensão da realidade social.

mundo familiar no qual ela pertence. Buscou-se conhecer as situações de vulnerabilidades sociais entre as famílias pobres que residem na cidade de Miracema do Tocantinense o sistema de proteção da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, mas que antemão foi necessário fazer embasamento e reflexão do arcabouço teórico acerca da temática, sendo assim mencionando o método utilizado acima.

Ressaltamos que, a opção metodológica do estudo, teve como interesse de aprofundar a pesquisa sobre as condições de vida das famílias do município, ou seja, partiu de uma fundamentação pertinente a uma análise e dados quantitativos secundários com enfoque de análise qualitativos, permitindo uma viabilização de instrumentais próprios de análise e reflexão. Bem como, fundamentou-se a discussão sobre os serviços ofertados, sendo eles serviços de proteção e via de acesso à garantia de direitos as famílias. Acreditamos que só através das publicações dos direitos como forma de criação e condução de políticas públicas, possam se tornar mais eficazes.

4.2 Discussões dos Dados Coletados: O Trabalho Social com a Família na Perspectiva de Proteção Social

Para a compreensão e caracterização de Miracema do Tocantins é importante abordamos alguns elementos históricos que culminaram para a sua fundação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o território que hoje pertence ao município de Miracema do Tocantins iniciou-se devidos dos interesses de imigrantes ao garimpo ao Norte de Goiás por volta do século XX, e o município não ficou de fora com a exploração da cana-de-açúcar e com a navegação fluvial tornando-se frequente no século.

De acordo com o IBGE (2010)¹², o município sofreu algumas alterações para que chegasse como município de Miracema do Tocantins, sendo que:

[...] em 1948 o distrito foi desmembrado de Araguacema, com a denominação de Miracema do Norte. Em 1988, com o desmembramento do Estado de Goiás, originando o Tocantins, Miracema do Norte, hoje Miracema do Tocantins, foi escolhida para sediar a capital provisória do Estado, por ato do presidente da República. Permaneceu nesta condição no período de 1º de janeiro de 1989 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando foi instalada, em Palmas, a capital definitiva (IBGE, 2010).

Segundo Konder (2008) A dialética está inteiramente ligada ao movimento da realidade, do concreto, a forma de pensarmos as contradições da realidade em sua constante transformação, ou seja, é a “forma de percebermos a realidade e analisarmos as mediações em relação às contradições nela existentes”.

¹²Miracema do Tocantins (TO). Governo do Estado. 2014. Disponível em: <http://portal.to.gov.br>. Acesso em: Abril, 2020.

Embora as breves informações sobre o município de Miracema do Tocantins contribuam para o conhecimento da pesquisa. Seguindo o último Censo demográfico de 2010, a população do município de Miracema é estimada de 20 684 habitantes, localizado na região central do Estado do Tocantins.

Figura 1 – Mapa da localização de Miracema do Tocantins -TO



Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre. Base de Dados Geográficos do Tocantins – atualização 2020

A figura 1 refere ao mapa do município de Miracema do Tocantins - TO e sua localização dentro do estado. O município passou por grandes transformações durante o seu processo de emancipação que ocorreu entre os anos de 1948 a 1988 de acordo com a citação acima. A cidade de Miracema do Tocantins é caracterizada pela rede de serviços públicos com o uso coletivo e de grande responsabilidade das três esferas de governo sendo elas: Municipal, Estadual e a Federal.

Ferreira (2013), diz que, para o Governo esses serviços públicos são disponibilizados como uma base essencial para a população, sendo que para ele, esses serviços essenciais são: a educação básica, saúde, segurança e justiça. Entretanto, na realidade nem todos que necessitam dos serviços tem acesso a essa garantia que o governo disponibiliza a todos, sendo eles de características públicos ou privados.

Seguindo esse ponto de vista de que o governo disponibiliza serviços públicos a todos e nem todos tem acesso, faz com que essa falta de acesso aumente cada vez mais a precariedade das condições socioeconômicas da população, colocando a própria sociedade em condições de risco social, a partir do momento que as famílias não tem acesso às suas

necessidades básicas, tais como alimentação, um ensino de qualidade, o próprio acesso aos serviços de saúde pública de qualidade, moradia adequada, entre outras.

4.3 Perfil das Famílias

Nesta primeira parte serão apresentados os resultados encontrados do perfil das famílias de acordo com o Censo demográfico do IBGE de 2010:

Tabela 1: Perfil das Famílias no Município

Unipessoal	
Nuclear	3.765
Casal sem filhos	20,00%
Casal com filhos	62,20%
Homem com filhos	3,20%
Mulher com filhos	14,70%
Estendida	1.263
Casal sem filhos e outros parentes	14,10%
Casal com filhos e outros parentes	43,40%
Homem com filhos e outros parentes	3,30%
Mulher com filhos e outros parentes	24,40%
Outros tipos	14,90%
Composta	212
Casal sem filho(s), com não parente(s) e com ou sem outro(s)	17,00%
Casal com filho(s), com não parente(s) e com ou sem outro(s)	28,80%
Homem com filho(s), com não parente(s) e com ou sem outro(s)	4,3
Mulher com filho(s), com não parente(s) e com ou sem outro(s)	12,7
Outros	37,3

Fonte: GEPPSFAM, Grupo de Estudo e Pesquisas Proteção Social e Famílias, 2020.

Analisando a tabela gerada pelo grupo de estudo GEPPSFAM, a amostra traz dados subdivididos nos seguintes grupos de família: nuclear, estendida e composta. A partir da análise, percebe-se que tornando-se uma situação conjugal das famílias, apontando que a maior parte das famílias é constituída como representada de 62.20%, é casal com filhos. Os grupos de família constituídos só pela figura do homem, com ou sem filho e/ou outros parentes são as menores porcentagens da tabela.

O que evidência nesta tabela é que a mulher se torna chefe de família e passam a acumular a responsabilidade pelo sustento da própria família com o cuidado com a casa e com os filhos. Segundo explica Carvalho (1998) que:

O conceito de ‘chefia família’ tem sua origem nas sociedades antigas, em que geralmente era associado aos homens exercerem a chefia familiar, haja vista que para tal função o valor econômico do homem como provedor financeiro estabelecia a relação de co-dependência dos membros familiares, esposa, filhos e mães dando-lhe, neste sentido, o atributo de responsabilidade da família e sucessivamente o poder sobre os demais membros do domicílio (CARVALHO, 1998, p. 52).

Sendo assim, é notável que a chefia familiar “masculina” não é mais monopólio dos homens, pois a inserção da mulher no mercado de trabalho está se tornando cada vez mais importante na obtenção de recursos para o sustento da própria família e dos cuidados com os filhos e com a casa.

Para tanto, que o:

[...] ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. A saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta, uma vez que as mulheres ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço privado, o que perpetua uma desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para elas (SOUSA; GUEDES, 2016, p.125).

Diante disso, a inserção da mulher no mercado de trabalho não foi o suficiente para obtenção da desigualdade entre homens e mulheres, ou seja, não podemos desvalorizar as conquistas e os avanços dos direitos das mulheres, ora, de acordo com Guedes e Sousa (2016), a “dominação” masculina permanece sobre as mulheres, ou seja, além de trabalharem elas continuam com as responsabilidades da casa e dos filhos, resultados de uma cultura patriarcal¹³ e machista.¹⁴

Santos (2004) Apud Fagundes (2017), ainda descreve que quando as mulheres se tornam chefes de família, elas se veem em uma série de dificuldades encontrados em seu cotidiano, ou seja, essas dificuldades são frutos da necessidade de conciliar a sua vida profissional com os afazeres domésticos e dos filhos. Sendo que:

As famílias chefiadas por mulheres quando se vê só com os filhos assume a responsabilidade pelo grupo familiar em todo os sentidos. A mulher mãe, sob tais

¹³ “[...] Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens [...]” (NARVAZ, KOLLER, 2006, p.50). Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>> Acesso em: 18/05/2021.

¹⁴ O machismo é o preconceito que exerce uma função social de dominação dos homens sobre as mulheres, inferiorizando-as com a finalidade de controlar comportamentos e subjugar sua existência, para que a apropriação do tempo, do corpo e do trabalho delas seja mais eficaz e lucrativa nessa sociedade. (CFESS, 2019, p.7). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>>. Acesso em: 18/05/2021.

circunstâncias segue necessariamente o que é esperado pelo sistema social, ou seja, assume o papel da socializadora dos filhos em conjunção com o papel de provedora. Podemos observar também que nas famílias chefiadas por mulheres estruturalmente mais precárias, encontram dificuldades financeiras e também de inserção no mercado de trabalho. (SANTOS, 2004, p.12 Apud FAGUNDES, 2017, p. 41)

Nesse caso, as mulheres que são chefes de famílias se encontram com dificuldades e problemas devido a diversas funções, como: mãe, trabalhadora, dona de casa, provedora da família, etc. enfrentando-se diversas dificuldades na inserção no mercado de trabalho.

Tal que os desafios são,

Os desafios são, para estas mulheres em situação de monoparentalidade, bem maiores, pois toda a “sobrecarga” cabe apenas a elas. As principais dificuldades das famílias monoparentais são: gestão do cotidiano, ausência do companheiro, articulação trabalho/família. A situação profissional e econômica destas famílias, devem ser levadas em consideração uma vez que estes factores interferem muito na vida familiar (BALIANA, 2013, p 37).

Sendo assim é notável o processo que a mulher chefe de família precisa enfrentar e conciliar com as demais demandas. Entretanto, o número de mulheres como chefia aumenta cada vez mais, como podemos ver no o gráfico a seguir.

Tabela 2 – Número de Famílias Monoparentais Femininas no Município de Miracema

Nuclear	3.765
Casal sem filhos	20,00%
Casal com filhos	62,20%
Homem com filhos	3,20%
Mulher com filhos	14,70%

Fonte: GEPPSFAM, Grupo de Estudo e Pesquisas Proteção Social e Famílias, 2020.

Nessa tabela 2, podemos ver o número de lares que possuem um dos cônjuges morando com os filhos (monoparentalidade). Nesse caso, as mulheres são responsáveis por chefiar 14,70% dessas famílias, ou seja, o número crescente da mulher chefe de família no município de Miracema do Tocantins. Nota-se que maioria dessas mulheres passa a ser responsável por toda demanda da casa, ao se comparar aos demais arranjos (casal sem filho e casal com filhos).

Tabela 3 – Distribuição Dos Salários

Renda por domicílio	até ¼ do salário mínimo	5,91%
	mais de ¼ a ½ do salário mínimo	11,94%
	mais de ½ a 1 salário mínimo	15,53%
	mais de 1 a 2 salários mínimos	9,27%
	mais de 2 a 3 salários mínimos	27,3%
	mais de 3 a 5 salários mínimos	17,9%
	mais de 5 salários mínimos	11,1%
	Sem rendimento	3,17%

Fonte: GEPPSFAM, Grupo de Estudo e Pesquisas Proteção Social e Famílias, 2020.

Ao olhar para a realidade de 2010 com base no Censo demográfico do IBGE, na tabela três mostra que essa grande parte da população que vivem em extrema pobreza, são as famílias provenientes dos serviços públicos, porém vale lembrar que a maioria dessas famílias não tem acesso diretamente aos serviços ofertados como prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Na compreensão de Netto(2001) a pobreza passou a ser entendida como expressão da Questão Social no momento em que ela crescia na mesma medida em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas, pois, ao contrário de outras sociedades anteriores a esta em que a pobreza estava relacionada a escassez, na sociedade burguesa então “[...] ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação da escassez [...] ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão” (NETTO, 2001, p.43).

Tabela 4 – Distribuição por Sexo / Mulher e Homem

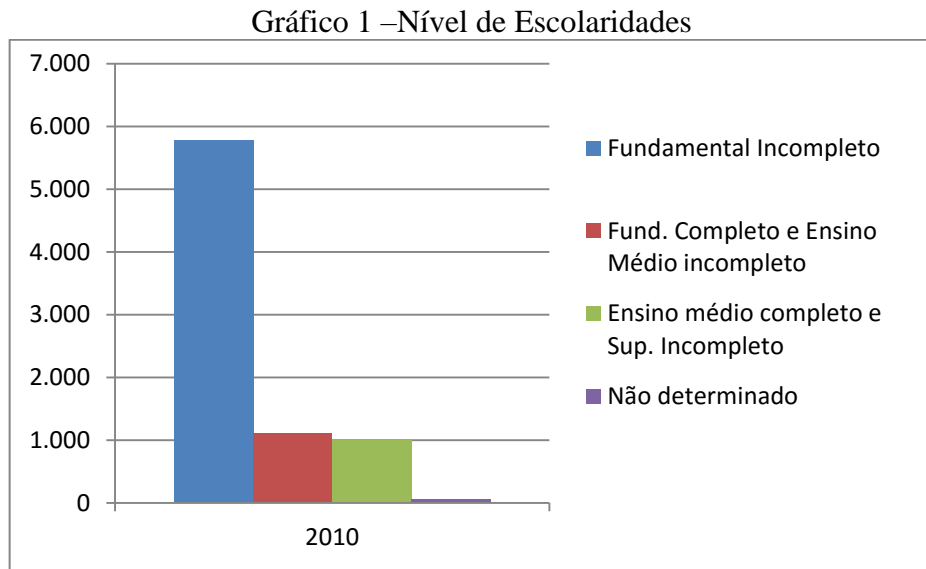
Miracema do Tocantins - População 20.684		
Distribuição por sexo	Masculino	50,00%
	Feminino	50,00%
Distribuição por idade	0 a 5 anos	10,10%
	6 a 14 anos	19,00%
	15 a 24 anos	19,30%
	25 a 39 anos	23,60%
	40 a 59 anos	19,20%
	mais de 60 anos	8,80%

Fonte: GEPPSFAM, Grupo de Estudo e Pesquisas Proteção Social e Famílias, 2020.

Como podemos perceber segundo a análise da Tabela 3 a população Miracemense é de 20.684 de acordo com dados do Censo do IBGE de 2010, sendo que 50% são de homens e

mulheres, sendo que a maior população no quesito distribuição por idade é de 23,60% entre a idade 25 a 39 anos.

Continuando com o olhar para a realidade da população do município de Miracema de acordo com o gráfico, é apresentado o nível de escolaridade dessas pessoas.



Fonte: Elaborado pela autora do trabalho baseado nos dados da pesquisa.

Conforme disponível no gráfico 2, pessoas com o grau de ensino fundamental incompleto no ano de 2010 é o maior dentre os níveis, seguidos de pessoas com o ensino fundamental completo e/ou médio incompleto, e há uma minoria que possui ensino médio completo/ensino superior incompleto. Esses dados nos mostram que quase a metade das famílias do município de Miracema do Tocantins -TO possui o ensino fundamental incompleto.

Braga (2015) descreve que o nível de analfabetos aumenta cada vez mais, e a vulnerabilidade de emprego e a qualificação se faz mais presente. Tendo-se a presença maciça de famílias com necessidade de qualificação profissional. Tal que, no ano de 2010 o aumento da vulnerabilidade foi proveniente da baixa escolaridade. Essa vulnerabilidade referente ao emprego está intimamente relacionada à situação de bem-estar do indivíduo e da família. E a autora segue afirmando que a vulnerabilidade de escolaridade é a família que apresenta maior incidência com a presença de adultos com fundamental incompleto. Seguindo essa mesma concepção tem a incidência em renda familiar percapita inferior à linha da extrema pobreza, devido a uma qualificação para exercer um emprego.

Segundo Montibeller (2017) define que a pobreza é um fenômeno estrutural que se modifica de acordo com a realidade, é concebida não apenas como uma ausência ou

precariedade de rendimentos é a ausência/precariedade do usufruto de bens e de serviços sócio urbanos básicos como a Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Saneamento, etc.

De acordo com a Sposati (2000), aponta que a pobreza se expressa não só através da impossibilidade de suprir as condições mínimas de sobrevivências, ela se expressa também através da frustração de expectativas da falta do acesso de certos privilégios que o modelo de produção de especiais gerou na população.

Não bastas apenas ter uma política desenhada, uma política que favorece a todos, sabemos que a realidade é totalmente diferente. Sendo assim, dada à natureza da política, é necessário ter um instrumento que mede à relação entre o profissional e família. Certo que, no decorrer dos anos, vão surgindo novas concepções e configurações sobre as intervenções sociais, principalmente, em relação às famílias consideradas vulneráveis.

4.4 CRAS como Instituição de Referência na Proteção da “Família”

A proteção social básica tem seus serviços executados no CRAS, sendo que “O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica [...]” (BRASIL, 2009, p.9).

O CRAS é unidade de referência públicas da política de assistência social, se tornando o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com foco nas áreas de risco social e de vulnerabilidades. Ressaltamos que é através do CRAS que a proteção social é efetivada e buscando a melhoria de vida das famílias no vínculo social.

Braga (2011, p. 148) define o CRAS como uma instituição que tem por obrigação prestar serviço, e potencializando as mudanças significativas para a população, com vistas a mudar suas condições efetivas e torná-la sujeito de sua própria vida. Para a prestação de serviço o CRAS conta com uma equipe mínima constituído por dois profissionais de nível superior sendo um assistente social e um psicólogo além dos estagiários conta com um coordenador de nível superior, vale ressaltar que a equipe é formada de acordo com o número de família e o tamanho de porte do município.

Com os seguintes serviços: serviços de acolhimento, grupos de convivência, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede proteção social, acompanhamentos em serviços sócios educativos e orientações em relação aos direitos familiares e até mesmos sociais.

população de sua área de abrangência, bem como articular a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área referenciada pelo o CRAS, em conexão com outros territórios. (CRUZ, 2009, p.14).

O PAIF tem o propósito de apresentar o serviço voltado às famílias que estão em acompanhamento no CRAS, com o foco principal a família, ou seja, fortalecer o papel protetivo das famílias sem acompanhamento.

Nesse sentido o PAIF:

[...] consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2009).

O trabalho do PAIF deve ser ofertado através do CRAS, dependendo também a infraestrutura do CRAS, tornando-se um grande desafio para realização dos serviços devido muitos municípios não terem infraestrutura adequada para a realização dos serviços. Por esse motivo, o PAIF deve assegurar o espaço de convívio à família e aos indivíduos que os mesmos possam se sentir acolhido. Objetivando a fortalecer os “[...] vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS” (BRASIL, 2006, p.28)

Nesse sentido “[...] o PAIF é ofertado por meio de serviços socioassistenciais, sócio educativo e de convivência e projetos de preparação para a inclusão produtiva voltados para as famílias, seus membros e indivíduos, conforme suas necessidades identificadas no território” (BRASIL, 2006, p.28). Os serviços e ações ofertados pelo PAIF em momento algum não podem ser terceirizados, ou seja, esta nomenclatura é o que deve ser adotado em todo o país brasileiro.

Ressalta-se, que o trabalho social com as famílias do PAIF é manifestado através de ações, se constituindo em: Acolhida, Oficinas com as Famílias, Ações comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos. Ou seja, realizando ou efetivando as seguranças sociais.

De acordo com Santos (2017) a segurança social tem:

Como função proporcionar às famílias e indivíduos serviços e benefícios que garantam meios de sobrevivências, restauração e indenização quando há vitimização por imprevistos relacionados ao mundo do trabalho. (SANTOS, 2017, p. 214)

Santos (2017) continua descrevendo que as seguranças sociais são:

Possibilidades de reconhecimento dos princípios de civilidade e dos direitos sociais, ao referir as atenções e políticas sociais distributivas como medidas de proteção social, é necessário identificar a atenção maior de cada política e alcance das atenções para a família no campo da Política de Assistência Social e na Política de Saúde, ou seja, compreender a principal finalidade de cada política. (SANTOS, 2017, p. 215)

De acordo com o Manual de Orientação Técnicas sobre o PAIF (BRASIL, 2012) ressalva que a acolhida é o processo de contato inicial de um indivíduo com o SUAS, ou seja, é o que “Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço e demais políticas setoriais”. No entanto, a acolhida tem por objetivo de fortalecer a função protetiva da família buscando prevenir as rupturas dos seus vínculos familiares ou comunitários.

Santos (2017,p. 222) vem destacando a acolhida como uma finalidade de segurança social, como princípios de todos os serviços da política de saúde e da assistência, tornando-se um instrumento de exercício da cidadania e de proteção social. No entanto, Santos continua descrevendo que o acolhimento é uma ação que possibilita o indivíduo ou a família se sentir protegido, “[...] ter afeto e dignidade, favorece ao exercício da autonomia das famílias e seus membros.” (SANTOS, 2017, p. 223).

O manual de Orientação Técnicas de acordo com Brasil (2012), descreve que as oficinas com as famílias se consistem nas realizações de encontros organizados, tendo como objetivo de curto prazo, para que seja atingido com um conjunto de famílias, ou seja, através de seus responsáveis ou até mesmo representantes, sobre a condução de técnicos de nível superior da equipe do CRAS. Para tanto, Santos (2019, p. 4) destaca que o Trabalho Social com Famílias parte de “[...] um sentido que supera o monitoramento dos “passos” da família, possibilitando a compreensão mais estreita dos laços familiares[...]”.

As oficinas são trabalhadas em grupo, com o responsável pela família, respeitando-se a limitação e a compreensão, já que estão trabalhando com pessoas em contínuo processo de interação com as outras, possibilitando um momento de diálogo, da comunicação e até mesmo a troca de experiências. Todavia sem a perspectiva da emancipação humana e de cidadania essas ações podem coagi as famílias.

De acordo com Brasil (2012) as:

[...] oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os

problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade, risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social (BRASIL, 2012, p.24).

Ocasionalmente o fortalecimento dos laços comunitários, a ter o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção de risco. Essas ações são:

[...] de caráter coletivo e se diferenciam das oficinas com as famílias, visto que mobilizam um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir de um objetivo comum. Estas ações possuem caráter coletivo e tem por objetivo: [...] promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã (BRASIL, 2012, p.37)

Nessa lógica, as ações comunitárias têm como foco promover a comunicação comunitária, a mobilização e o protagonismo social, o fortalecer dos vínculos entre as famílias e desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e de organização comunitária, ocorrendo através das realizações de palestras, campanhas e dos eventos comunitários.

Sendo assim:

Os eventos comunitários podem significar o ápice de um trabalho desenvolvido no CRAS – um momento de encontro e compartilhamento de experiências no território. Constituem espaços para que as famílias usuárias do PAIF, bem como usuários de outros serviços socioassistenciais, façam relatos de experiência, construam uma edição especial do “jornal mural”, apresentem peças teatrais ou outros tipos de atividades decorrentes de processos de participação nos serviços, socializem as aquisições realizadas com os demais moradores do território (BRASIL, 2012, p.41)

Visando seus objetivos em:

[...] promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã (BRASIL, 2012b, p. 40).

E dentre dessas ações a serem desenvolvidas pelo PAIF, temos ainda o conceito das ações particulares, que são desenvolvidas no CRAS ou no domicílio (visita domiciliar), apresentando-se como um atendimento prestado ao membro da família de modo individualizado.

Já os Encaminhamentos se constituem como parte do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), a rede socioassistencial do SUAS ou para outros órgãos da rede setorial das políticas públicas, visam promover o acesso aos direitos e a conquista da cidadania (BRASIL, 2012). Tal que a equipe técnica do CRAS, ou seja, onde oferta o PAIF, tem por objetivo de promover os encaminhamentos dos usuários para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais.

O trabalho no CRAS deve ser robusto e de forma interdisciplinar, ou seja, é uma forma de superar as abordagens tecnicistas e principalmente por serem objetos de ação muito complexos. A interdisciplinaridade é:

[...] um processo de trabalho recíproco, que proporciona um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunta, por meio da escolha de princípios e conceitos comuns. Esse processo integra, organiza e dinamiza a ação cotidiana da equipe de trabalho e demanda uma coordenação, a fim de organizar as linhas de ação dos profissionais em torno de um projeto comum. (BRASIL, 2009, p. 65).

Seguindo essa lógica, Braga (2011) descreve que o grande problema é que ainda existe uma de descontinuidade das equipes de trabalho do CRAS, ou seja, ainda possui uma alta rotatividade de profissionais nas instituições do CRAS. No entanto é constante a troca de funcionários, o que acaba dificultando mais ainda os atendimentos nos serviços públicos.

Cabe ressaltar que um dos problemas dos CRAS é a falta de financiamentos e dos acompanhamentos por partes das gestões municipais, possibilitando que esses espaços não consigam alcançar e responder com eficiências os objetivos propostos diante a comunidade. Causando um distanciamento entre a proposta que foi formulada e idealizada de acordo com a relação vivenciado no município atualmente.

Diante disto, a gestão dos Centros de Referência de Assistência Social é feita pelo próprio Município, no entanto, muitos dos serviços deixam a desejar, ou seja, não há um comprometimento por parte dos gestores e isso acaba contribuindo para o abandono das instituições, para a falta de recursos humanos e materiais suficientes para atender a população usuária. Braga (2011) continua descrevendo que muitos dos municípios existem um reforço de concepções bem antigas, nesse caso utilizando a forma do clientelismo e onde a sucessão eleitoral continua a ver a assistência social como uma moeda de troca.

Segundo Braga (2011), o CRAS ainda possui uma proposta estratégica, porém para alguns acabam levando a outro sentido, o que acarreta em um espaço de tudo menos um espaço de concepção da Política de Assistência Social de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Desta forma, o CRAS está inserido na proteção Social Básica, e o seu trabalho é voltado à prevenção de futuras situações de violação de direitos. De acordo com a PNAS (2004) todos os CRAS devem oferecer aos usuários:

- Programa de Atenção Integral família (PAIF).
 - Programa de inclusão produtiva de enfrentamento a pobreza.
 - Centro de convivência para idosos.
 - Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para defesa dos direitos da criança.
 - Serviços socioeducativos para as crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
 - Centro de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.
- (BRASIL,2004,p.36)

Portanto, o CRAS é o lugar que se materializa o trabalho preventivo de possíveis situações decorrentes da questão social, ou seja, é através de um conjunto de ações que venham evitar a violação de direitos. Schibicheski (2010) afirma que o trabalho desenvolvido pelo CRAS tem por objetivo de oferecer à população e de sua área de abrangência, os diversos serviços, programas, projetos de acordo com as vulnerabilidades apresentadas, visando à inclusão e a promoção social dos indivíduos e suas famílias.

Diante do contexto da pandemia apesar do CRAS ofertar um leque de serviços como foi destacado anteriormente, devido o momento crítico e tenso para todos está sendo ofertados ou serviços de forma remota, ou seja, as visitas domiciliar acontece conforme as demandas quando a família requisita ou em solicitar uma cesta básica/benefícios. Ressalvando que os encontros do PAIF, serviço de convivência, fortalecimento de vínculos da criança e do adolescente e do idoso não estão sendo realizados, no entanto, os atendimentos estão sendo realizados de forma híbrida conforme as solicitações.

4.5 CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública com abrangência municipal ou regional que presta atendimento a indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos. De acordo com Brasil (2011), as suas ações se desenvolvem pela oferta de serviços que necessitam de intervenções especializadas e que requerem uma maior estruturação técnica na área da proteção social especial.

O CREAS faz-se parte da Política Social Especial de Média Complexidade, com o objetivo de garantir a segurança socioassistencial na perspectiva da Proteção Social. De acordo com a Lei nº 12.435/2011 define o CREAS como uma:

[...] unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS, a família e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos (BRASIL, 2011, p.23).

Com os seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (BRASIL, 2011).

De acordo com os serviços ofertados pelo CREAS, tem por objetivo de proporcionar segurança socioassistenciais de acolhida e o instrumental da escuta qualificada, dentre outros aspectos, como:

Ao fortalecimento da função protetiva da família; - À interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; -À potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; -Ao acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; - Ao exercício do protagonismo e da participação social; - À prevenção de agravamentos e da institucionalização. (BRASIL, 2011)

Sendo assim, (BRASIL) descreve que:

[...] a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. (BRASIL, 2011, p. 24)

E os serviços ofertados no CREAS são necessários que tenha uma coordenação de recursos humanos e com equipes de trabalho interdisciplinar que possua profissionais de nível superior e médio com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Nessa perspectiva, o Caderno de Orientações Técnicas sobre o CREAS possibilita que:

O desenvolvimento do trabalho social pelos Serviços do CREAS pressupõe escuta qualificada e compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. A construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento, com superação das situações adversas vivenciadas; a perspectiva do trabalho em rede

para a atenção integral e o acesso a direitos; o desenvolvimento de potencialidades; e a ressignificação de vivências devem nortear a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. A elaboração do Plano de Acompanhamento junto com as famílias e indivíduos é essencial para guiar o trabalho social no CREAS, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida. (BRASIL, 2011, p. 58).

Sendo assim, o trabalho social no CREAS é centralizado na família em busca de compreender como é composta. No entanto:

A questão de trabalho social no CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito à autonomia e à dignidade dos sujeitos. Nesse contexto, a escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários tornam-se fundamentais para o alcance de bons resultados e a viabilização de acesso a direitos. (BRASIL, 2011, p. 28).

Buscando reconhecer a centralidade do trabalho social do CREAS com a família, ou seja, a mesmo podendo-se configurar em um ambiente totalmente contraditório possibilitando-se um espaço de violência e de violação de direitos ou ao invés de ser um lugar de proteção.

CREAS em Miracema do Tocantins é uma unidade “englobada” pela Assistência Social, se localizando na região Norte do Brasil. Com o objetivo de ofertar atendimentos as famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade social e tendo os seus direitos violados, como: a violência psicológica, física, sexual; discriminação por meio da orientação sexual; em situações de rua; trabalho infantil; abandono e afastamentos do círculo familiar por meio de medida de proteção.

Nessa lógica, o CREAS tem por objetivo assegurar serviços socioassistenciais através da proteção e do atendimento integral a famílias em situações de vulnerabilidade social e pessoal. Entretanto, é assegurada através das seguintes legislações:

Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, 1993;
 Política Nacional de Assistência Social- PNAS, 2004;
 Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, 2005;
 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS,2006;
 Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2009;
 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009;
 Portaria nº843, de 28 de dezembro de 2010;
 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, lei nº8.069/1999;
 Política Nacional do Idoso, lei nº 8.842/1994. (BRASIL, 2011)

O CREAS de Miracema do Tocantins traça por linha de objetivos com o intuito de fortalecer os serviços ofertados, sendo elas: a Função protetiva da família; de Promover a participação social; de Facilitar o acesso dos grupos familiares: aos indivíduos aos direitos assistenciais; a rede proteção social; auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada; e de reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

A Política Nacional de Assistência Social, e os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Ressaltando-se também, em situações das quais requer um acompanhamento individual e com maior flexibilidade nas soluções protetivas, são realizados procedimentos com base em encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão traçada no decorrer deste trabalho de Conclusão de Curso se configurou como um grande desafio, pois possibilitou a compreensão sobre a trajetória da Política de Assistência Social desde a sua gênese até o cenário contemporâneo.

A Assistência social em 1988 com a criação da Constituição Federal ela passa a ser um direito do cidadão, não sendo mais vista como caridade e filantropia. Tal que, esse processo trouxe várias mudanças significativas para o campo social em nosso país, pois a partir daí foram se desenvolvendo estratégias para consolidar a assistência social como um direito, criando a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social que trouxeram avanços para a área.

A Política de Assistência Social tem sua estrutura constituída por diversos marcos legais, como a CF/88, a LOAS, a PNAS, dentre outros. Tal que, após a criação do SUAS, os programas e projetos da Assistência Social foram organizados em níveis de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade. Ressaltamos que a Política de Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social, com a Saúde e a Previdência Social.

O CRAS é considerado a porta de entrada da Assistencial Social, oferecendo os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Tendo como foco no fortalecimento da política de assistência social e na efetivação dos direitos, ou seja, obtendo várias funções a prevenção para não ocorrer à violação dos direitos através de trabalhos socioeducativos realizados na forma de grupos. Responsável também pela oferta exclusiva do Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), tendo como objetivo de realizar trabalho social com as famílias referenciadas em seu território de abrangência.

E o CREAS é uma unidade pública com abrangência municipal ou regional que presta atendimento a indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos. Fazendo-se parte da Política Social Especial de Média Complexidade, tendo como objetivo de garantir a segurança socioassistenciais na perspectiva da proteção social.

No decorrer deste estudo, evidencia-se que ainda há muitos impasses que precisam ser superados dentro da Política de Assistência Social, como a cultura do primeiro damismo e seu viés assistencialista. Outro ponto que precisa ser tocado é a precarização dos vínculos empregatícios dos profissionais que compõe as equipes dos dispositivos, que em sua grande maioria possui vínculo de contratos, dando margem para que essa relação entre instituição e funcionário tenha fins eleitorais desde a chegada ao cargo a sua permanência, portanto,

aponta-se a há a necessidade de se efetivar o quadro de profissionais e fazer educação permanente.

Ainda que não seja o foco principal deste trabalho não podemos deixar de destacar o momento difícil em que o mundo se encontra em consequência da pandemia da Covid-19. Os fatos mostram que além das perdas irreversíveis de vidas, aqui no Brasil a proteção social ao cidadão é diariamente ameaçada por um (des) governo negacionista e que infringe os principais direitos sociais até então conquistados.

Destarte, a produção aqui exposta, trouxe resultados de um contexto anterior ao da Pandemia do Corona Vírus, que a situação atual, a forma como gestou-se a política de assistência dentro do município poderão promover futuros debates, futuros estudos, futuras modificações e/ou aperfeiçoamento acerca da política de assistência social e ainda analisar como a pandemia do Covid-19 influenciou na oferta de atendimento às famílias, tais apontamentos poderão ser frutos de futuras pesquisas, até mesmo para fazer um comparativo de avanços e retrocessos na política em questão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. M. M. "**Casamento e formação familiar na Roma Antiga**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/casamento-formacao-familiar-na-roma-antiga.htm>. Acesso em 10 de março de 2020

ALAYON, N. **Assistência e assistencialismo**: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? São Paulo: Cortez, 1995.

ALVES, A. A. F. **Assistência Social**: História, análise crítica e avaliação. Curitiba: Juruá, p.25 – 55, 2009.

AMBRIZ, Z. F. **Prática Profissional dos Assistentes Sociais e os Centros de Referência da Assistência Social**. Universidade Federal do Rio De Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8267/1/2014_IngridAnneSoaresDeOliveira.pdf>

BALIANA, L. K. **Monoparentalidade feminina e seus desafios**: um estudo exploratório. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. 2013 Dissertação (Mestrado em Política Social)

BRAGA, A. C. **O desafio da superação do analfabetismo no Brasil**: uma análise do Programa Brasil Alfabetizado no município de Araraquara/SP. Araraquara – SP, 2015.

BRAGA, L. L. C. O Trabalho de Assistentes Sociais no CRAS. In: **O Trabalho do Assistente Social no SUAS**: seminário nacional/ CFESS. Brasília: 2011. P.142- 154.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.742** de 7 de dezembro de 1993 dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/Leiliane%20Fernandes/Downloads/Lei%2008.742%20-%2007.12.1993.pdf>. Acesso em: 26 agosto 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica**: NOB/SUAS. Jul. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BR). **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Vol. 2: Trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e combate a fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **A nova gestão da política de assistência social no Brasil: sistema único de assistência social**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRSIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

MORAES, M. C. B. **Danos morais em família?** Conjugabilidade, parentalidade e responsabilidade civil. 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/36695543/Danos_morais_em_fam%C3%ADlia_Conjugalida_de_parentalidade_e_responsabilidade_civil> Acesso em: 10 de julho 2019.

BULLA, L. C. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro. In: **Revista Virtual Textos & Contextos**, no 2, dez. 2003. Disponível em: <http://www.funorte.com.br/files/servico-social/30.pdf>

CAMBI, F. **História da Pedagogia**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

CARVALHO, L. **Famílias chefiadas por mulheres: uma relevância política social dirigida.** In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 19, nº 57, p. 74-98, jul. 1998.

CARVALHO NETO, C. T. **Ética, ética profissional e o trabalho profissional do assistente social.** Dissertação, Franca 2013. Disponível em: <<https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/etica-etica-profissional-e-o-trabalho-profissional-do-assistente-social.pdf>> Acesso em: 19/05/2021.

CASTILHO, C. F. V.; CARLOTO, C. M. A política de assistência social no Brasil: seu modelo protetivo e a permanência da família burguesa. In: **Anais do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas.** Universidade Estadual de Londrina, 2011.

COUTO, B. R. **O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010, p.32-63.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O. S. e RAICHELIS, R. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: SUAS uma realidade em movimento.** 3ª edição revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2012.

CRUZ, J. M. O. Práticas Psicológicas em Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). **Psicologia & m foco.** v. 2, n. 1, Jan./jun 2009.

DI GIOVANNI, G. **Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual.** In: Oliveira, Marco Antonio de (Org.). Reformas do estado e políticas de emprego no Brasil. Campinas (SP): UNICAMP. IE, 1998.

FAGUNDES, L. R. Q. **Mulher e monoparentalidade: um estudo sobre a chefia feminina e as relações de trabalho.** Monografia (graduação), Universidade Federal de Ouro Preto, 2017. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/612/1/MONOGRAFIA_MulherMono-parentalidadeTrabalho.pdf> Acesso em: 19/05/2021

FALEIROS, V. P. **O que é política social.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FERREIRA, A. N. **A atuação profissional dos assistentes sociais nos centros de referência de assistência social (CRAS) do município de São Pedro da Aldeia– RJ.** Trabalho de Conclusão de Curso pela UFF – Rio das Ostras, Março/2013. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/4968/1/TCC%20ANDRESSA.pdf>>

GOMES, M. R. C. S. **Nacionalização da política de Assistência Social e Governos Estaduais no Brasil:** o caso do estado de São Paulo. São Paulo: PUC, 2008 (T.D)

GUEIROS, D. A.; SANTOS, T. F. S. **Matricialidade Sociofamiliar:** Compromisso da Política de Assistência Social e Direito da Família. Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2011.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 20.ed. – São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **Trabalho e indivíduo social.** 2. ed. São Paulo. Cortez. 2001.

IAMAMOTO, M. V. Projeto profissional: espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. In.: **CEFESS – Atribuições privativas do (a) Assistente Social em questão.** Brasília: DF, Fev. 2002.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** 4ª Ed. – São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: **trabalho e formação profissional.** – 16. ed. – São Paulo, Cortez, 2009. 326p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/miracema-do-tocantins/historico>
KONDER, L. **O que é dialética.** São Paulo: Brasiliense, 2008 - (Coleção Primeiros Passos: 23).

LAJÚS, M. L. S. Assistência Social – Abordagem Histórica. In: **Sistema Único de Assistência Social:** um difícil caminho rumo à conquista da cidadania. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Serviço Social, 2010. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/475/1/427014.pdf>>

LOPES, M. H. C. O Tempo do SUAS. In: **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, Ano 26, n. 87, p.76-95, set./2006.

MARCILIO, M.L. 2006. **História social da criança abandonada**. São Paulo, Hucitec, 331 p.

MARTINS, S. P. **Direito da Seguridade Social**. 24^o ed. São Paulo, Atlas, 2006.

MEDEIROS, S. M. A. **Reforma ou Contra-Reformado Estado: repercussões na política de saúde**. São Luís – MA, 2005. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Silvana_Medeiros199.pdf>. Acesso em: 01 de setembro 2019.

MINAYO M.C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco; 2002.

MONTIBELLER, C. **Questão social e serviço social**. Indaial: UNIASSELVI, 2017.

MOTA, A. E. **Cultura de Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência social e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. Cortez. 2008.

PAIVA, B. A. **O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.87, p. 5-24, set., 2006.

PAULO NETTO, J. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. In: **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social -ABEPSS/Temporalis**. Ano II, nº 3 -Jan-jun/2001.

PEREIRA, P. A. Mudança Social, Política Social e o papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: Mione Apolinário Sales, Maurilio Matos, Cristina Leal. (Org.). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo/Rio de Janeiro: Cortez Editora/ UERJ, 2004.

PEREIRA, P. A. Proteção social contemporânea. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez. vol. XXVIII, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

RAICHELIS, R. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da Construção Democráticas**. São Paulo: Cortez, 1998, p17-120.

SANTOS, R. S. **Família, Proteção Social e Trabalho Social com a minha, a sua e a nossa família**. São Paulo: PUC-SP, 2016 (TD)

SANTOS, R. S. Trabalho Social com Famílias: intenções e perspectivas do trabalho social face à proteção social. In: **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 19 (1), p. 1-12, 10467, 2019. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipação>>

SANTOS, R.; DAL BELLO, M. G. **Família que vive do trabalho e proteção social: Três perspectivas de análise**. Rio de Janeiro: autografia, 2017.

SOUSA, L. P. G. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estud. av. [online]. 2016, vol.30, n.87, pp.123-139.

SCHIBICHESKI, C. L. **Enfrentamento as vulnerabilidades sociais: trabalho e geração de renda, uma alternativa possível**. Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social na Universidade de Ponta Grossa- UEPG, Ponta Grossa, 2010.

SPOSATI, A. O. (ORG.) **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 11. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI, A. O. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. O. Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social: SUAS. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Ano 24, n. 78, p. 171-187, jul. 2004.

SPOSATI, A. O. Modelo brasileiro de Proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

SPOSATI, A. O. Pobreza e cidadania no Brasil contemporâneo. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XXI, n.63, p.45-61, jul. 2000.

TEIXEIRA, M. S. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidadesociofamiliar. **Revista Política Públicas**, São Luiz, 2009, v.13, n.2, p.255-264.

VITALE, M. A. F. Socialização e família: uma análise intergeracional. In.: CARVALHO, M. C. B.(Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 90 – 96.

YAZBEK, M. C. **Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social**. São Paulo, 2008.

YAZBEK, M. C. **Sistema De Proteção Social Brasileiro: Modelo, dilemas e desafios.** p.4, 2017.